

Ademais, consta nos autos que o incipiente foi devidamente notificado para apresentar sua defesa em relação aos apontamentos realizados pelo Parecer Preliminar, inclusive podendo alegar tudo que lhe for de direito a sua defesa, todavia, não consta em sua defesa preliminar de arguição de exceção de impedimento ou suspeição, configurando o instituto da preclusão, pois, não foi feito em momento oportuno.

Por essas razões, em harmonia com o Parecer da Procuradoria Jurídica Legislativa e, por restar cristalino que os exceptos não violaram e não estão violando os artigos 80, e artigo 85, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Arenópolis, e nenhuma legislação correlata, **julgo improcedente** o Pedido de Exceção de Suspeição e Impedimento ingressado nesta Casa Legislativa pelo Senhor José Mauro Figueiredo, ora incipiente, **declarando aos exceptos aptos** para deliberarem votarem às contas anuais da Prefeitura Municipal de Arenópolis/MT, exercício 2020, como imperativo de direito e justiça.

Deliberado em sessão plenária.

Intime-se o incipiente;

Publique-se.

Arenópolis/MT, em 04 de abril de 2022.

ERMERSON SILVA DA CUNHA

PRESIDENTE DA CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES RETIFICAÇÃO - EXTRATO DE TERMO DE FILIAÇÃO - 2021

EXTRATO DE TERMO DE FILIAÇÃO Nº: 001/2022

ASSOCIADA: CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES – MT

ASSOCIANTE: UCMMAT – UNIÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO / CNPJ 33.003.757/0001 -98.

OBJETO: ASSOCIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL E VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CÁCERES/MT À UCMMAT – UNIÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO.

VALOR MENSAL: R\$ 1.100,00 (MIL E CEM REAIS)

VALOR TOTAL: R\$ 13.200,00 (TREZE MIL E DUZENTOS REAIS)

VIGÊNCIA: 12 MESES (DOZE MESES)

INÍCIO: 10/01/2021 **TÉRMINO:** 31/12/2022

LOCAL E DATA DE ASSINATURA: CÁCERES-MT., 10 DE JANEIRO DE 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022

Referente ao **Pregão Eletrônico nº 005/2022**, que visa Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de desinstalação, instalação, manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, e troca de gás R22 e R410 em aparelhos de ar-condicionado tipo Split, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Nos termos fixados no edital e seus anexos, mais especificamente no Anexo I – Termo de Referência, em conformidade com o parecer exarado pelo Assessor Jurídico desta Câmara Municipal, pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio nomeados através da Portaria nº. 018/2022, FAÇO SABER que, nesta data fica **"HOMOLOGADO"** o processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 005/2022, tendo como vencedoras do certame e os valores:

LICITANTE	ITEM DO TR. VENCIDO	VALOR TOTAL ADJUDICADO
M5 COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ nº 43.720.253/0001-42	4, 22 e 23	R\$ 3.508,91
WANDERLEI ANGELO DE SOUZA CNPJ nº 32.705.582/0001-06	1 a 3, 5 a 21	R\$ 33.188,00
VALOR TOTAL HOMOLOGADO		R\$ 36.696,91

Cáceres - MT, 05 de abril de 2022

DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

PORTARIA Nº 10/2022

DE 01 DE ABRIL DE 2022

"Dispõe sobre a EVOLUÇÃO FUNCIONAL do servidor RIVALDO LOPES PERES GONÇALVES, ante o processo administrativo 05/2022".

O presidente da Câmara Municipal de Canarana/MT, senhor Paulo José Gonçalves, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas;

Considerando a análise e os competentes pareceres anexos ao processo administrativo 05/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Determino a elevação funcional de CLASSE E NÍVEL conforme Lei Complementar nº 121, de 28 de Março de 2014, Conforme o quadro abaixo:

Servidor (a) Cargo Situação Atual: Elevar Para:

Classe Nível Valor Classe Nível Valor

Rivaldo Lopes Peres Gonçalves vigilante C III 3.037,89 D IV 3.637,11

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a fevereiro 2022, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, 01 de Abril de 2022.

Paulo José Gonçalves

Presidente

PORTARIA Nº 09/2022

DE 01 DE ABRIL DE 2022

"Dispõe sobre a EVOLUÇÃO FUNCIONAL da servidora CRISTIANE GENI LORENZETTI FINATO, ante o processo administrativo 01/2022".

O presidente da Câmara Municipal de Canarana/MT, senhor Paulo José Gonçalves, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas;

Considerando a análise e os competentes pareceres anexos ao processo administrativo 01/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Determino a elevação funcional de CLASSE E NÍVEL conforme Lei Complementar nº 121, de 28 de Março de 2014, Conforme o quadro abaixo:

Servidor (a) Cargo Situação Atual: Elevar Para:

Classe Nível Valor Classe Nível Valor

Cristiane Geni Lorenzetti Finato Agente Administrativo C III 4.234,66 D IV 5.205,09

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a fevereiro 2022, revogadas as disposições em contrário.